

DELIBERAÇÃO 002 /2016

**Aprova a composição da Comissão de
acompanhamento para a IV Conferência Nacional dos
Direitos da Mulheres**

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 17 de fevereiro de 2016.

DELIBEROU

Art. 1º Pela nomeação da Comissão de acompanhamento da IV Conferência Nacional dos Direitos da Mulheres.

Art. 2º A comissão que trata o artigo 1º desta Deliberação será composta por:

I – Conselheiras da Sociedade Civil representantes das instituições a seguir: Fetaep, CUT e Federação das Mulheres do Paraná e Rede Feminista de Mulheres;

II – Conselheiras Governamentais representantes dos órgãos a seguir: SEDS, SESP, SESA e Casa Civil.

Art. 3º Prestando apoio técnico, esta comissão deverá contar com a Superintendência de Políticas de Garantia de Direitos – SPGD, da administração da SEDS.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 17 de Fevereiro de 2016.

Doris Margareth de Jesus

Presidente

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná